



PORTARIA Nº 45.249/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2968 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANA BOARD	13520	13/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - SUBSTITUINDO ELIZABETE GERALDA PEREIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ALEXANDRA PADILHA BUENO	8639	18/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PEDRO BISCAIA - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CARLA FERNANDA DOS SANTOS	13474	11/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MARCELINO LUIZ ANDRADE - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
FRANCIELLE ABREU DE OLIVEIRA MARQUES	13502	13/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA AYRTON SENNA DA SILVA - SUBSTITUINDO GIORGIA CRISTINA ALVES BEZERRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
LILIAN STRECHAR	9328	15/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IRMA ELIZABETH WERKA - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO - REVOGA: 30/07/2018			
MARIA TATIANA DA SILVA	13514	26/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA NADIR N ALVES PINTO - SUBSTITUINDO ELISANGELA CRISTINA TABORDA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MIRIAN DA SILVA SIMAO	13510	15/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA SILDA SALLY WILLE ELHKE - SUBSTITUINDO SONIA REGINA DE LIMA MARTINS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MONALIZA EHLKE OZORIO HADDAD	4318	15/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - SUBSTITUINDO SONIA REGINA DE LIMA MARTINS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
SIRLEI DE SOUSA MELO	13508	13/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - SUBSTITUINDO UMBELINA MARLI BURNAGUI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
VIVIANE VIEIRA MARTINS	13513	26/06/18	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - UMA VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 45.249/2018 Pág: 2 -----

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO